

Protocolo nº 2022003849

Órgão e/ou Entidade solicitante: Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer

Objeto: Prestação de serviços para manutenção e conservação de veículos.

**ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE nº 005/2022**

O **Secretário Municipal de Administração**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** que a prestação do serviço em epígrafe se faz necessária para manutenção do Trator John Deere Modelo D170 pertencente à Secretaria.

**Considerando** a necessidade da formalização legal do procedimento para aquisição do referido produto, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO;

**Considerando** que conforme observado, a empresa **MAQNELSON AGRÍCOLA LTDA** é a única revenda e assistência técnica autorizada para a marca John Deere para Catalão e Região;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 403/2022 – L.C., datado em 23 de março de 2022, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. Henrique Pereira Santana, concluindo pela legalidade da contratação por inexigibilidade de licitação;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 25, inciso II, c/c Art. 26, Parágrafo Único, ambos da Lei 8.666/93 e no artigo 4º §, inciso X da Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015,

**DECLARA:**

**Art. 1º.** Fica declarada a inexigibilidade de licitação para prestação de serviços para manutenção e conservação do trator John Deere Modelo D170 pela empresa **MAQNELSON AGRÍCOLA LTDA** inscrita no CNPJ nº 07.791.111/006-17, em atendimento a demandas da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º.** Fica autorizada, pelo valor global de R\$ 3.498,30 (Três mil, quatrocentos e noventa e oito Reais e trinta centavos), para a prestação de serviços, descrita no artigo anterior.

**Art. 3º.** Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 28 dias do mês de março de 2022.

  
Rogério Mesquita

Secretário Municipal de Esportes, Juventude e Laser

